

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

28/11/2019.

- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A Presidente do Conselho Luciene Silva Machado, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Justificou a ausência a Conselheira Neuza Maria. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi por todos aprovada. Após, apresentou-se aos conselheiros o Ofício nº 986/2019 TCOLT.R – Ref.: IC 134/2013 LG CID enviado pelo Ministério Público, em 12 de novembro de 2019 e recebido por este Conselho em 14 de novembro de 2019. O Ofício em questão vem reiterar o Ofício nº 914/2019 TCOLT.R – Ref.: IC 134/2013 LG CID, encaminhado a este Conselho, através da Procuradoria Jurídica do município. A Presidente explicou que este Conselho se manifestou, no prazo determinado, sobre o que foi solicitado pelo Ministério Público, enviando Ofício para a Procuradoria Jurídica, uma vez que foi a mesma quem notificou este colegiado. Apresentou também a resposta enviada diretamente ao Ministério Público referente ao Ofício nº 986/2019 TCOLT.R – Ref.: IC 134/2013 LG CID, protocolada em 21 de novembro de 2019. Após, a Conselheira Maria Madalena relatou que na visita realizada na Escola Municipal São João Batista para responder ao Ministério Público, não tiveram acesso ao Termo de Referência ou Memorial Descritivo. A resposta dada pela escola em relação ao documento solicitado pelos conselheiros foi de que não tinham ciência do mesmo. Por esse motivo, foi registrado no relatório que essa irregularidade não havia sido sanada. A Secretária de Educação e Cultura, Adriana Berião Fedócio, esteve presente na reunião e informou que todas as escolas já receberam este documento. O Conselho colocou para a mesma da necessidade de uma Capacitação no início do ano letivo, para todos os funcionários da escola envolvidos na merenda, em virtude de alguns problemas observados durante as visitas. Os Conselheiros sugeriram que nessa reunião seja apresentando o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar. A Secretária de Educação e Cultura, colocou para os presentes, que já está sendo providenciada essa Capacitação para o início do próximo ano letivo. Aproveitou para se manifestar em relação as medidas adotadas para sanar as irregularidades detectadas nos relatórios produzidos pelo CAO Educação. Colocou que essas medidas foram também enviadas ao Ministério Público em resposta ao Ofício nº 914/2019 TCOLT.R – Ref.: IC 134/2013 LG CID. Após, agradeceu e retirou-se da reunião. Prosseguindo, passou-se para a avaliação das visitas realizadas nas escolas pelos conselheiros. As conselheiras Maria Madalena e Luciene apresentaram as conclusões sobre as visitas nas escolas São João Batista e Irene Ney Leite. As observações relacionadas à essas visitas encontram-se registradas nos relatórios dos meses de outubro e novembro. Ficou acordado de enviar ofício à Secretaria de Educação e Cultura, informando os problemas observados nessas escolas. Nas escolas Ciep Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, Nossa Senhora de Monte Serrat e Salathiel Machado da Fonseca nenhuma irregularidade foi encontrada. Este Conselho entrará em recesso, retornando suas atividades em fevereiro do próximo ano. Sem mais para o momento, eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, registro a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 28 de novembro de 2019.

Luciene Silva Machado, Tânia Maria de Freitas da Silva,
Selma Gonçalves Dias.